



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 14.584,80 , distribuidos nas seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00001

14.584,80

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

14.584,80

---

14.584,80

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

01.02.01.01.031.0001.1001 CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00003

14.584,80

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

14.584,80

---

14.584,80

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 01 de Novembro de 2014

---

Oldaira Maria de Andrade  
Prefeita